



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.207/2017

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.331.000 Pedras Irregulares Estrada Alemoa Trecho I.

(429) 4.4.20.93.00.00.00	1784	Indenizações e Restituições	R\$ 13.000,00
4.4.20.93.00.00.00	3784	Indenizações e Restituições	R\$ 27.000,00

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.332.000 Pedras Irregulares Estrada Alemoa Trecho II.

(432) 4.4.20.93.00.00.00	1785	Indenizações e Restituições	R\$ 17.000,00
4.4.20.93.00.00.00	3785	Indenizações e Restituições	R\$ 23.000,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.130, de 28 de junho de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2017 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir.

Redução

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.331.000 Pedras Irregulares Estrada Alemoa Trecho I.

(431) 4.4.90.51.00.00.00	1784	Obras e Instalações	R\$ 13.000,00
(666) 4.4.90.51.00.00.00	3784	Obras e Instalações	R\$ 27.000,00

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.332.000 Pedras Irregulares Estrada Alemoa Trecho II.

(434) 4.4.90.51.00.00.00	1785	Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
(665) 4.4.90.51.00.00.00	3785	Obras e Instalações	R\$ 23.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal